

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Credimais – Apoio a Agricultura e à Economia Real

BCGA .V04 29.12.2022

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email:qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
2. Identificação do correspondente bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.
3. Data da FTI	
06.10.2022	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Credimais – Apoio a Agricultura e à Economia Real
1.2 Categoria	Crédito Geral Mútuo Produto de Crédito, também previsto ao âmbito do Aviso n.º 10/2022 do BNA
2. Montante total do crédito	
Montante Mínimo: kz 1 000 000	
Montante Máximo: kz 50 000 000	
3. Condições de utilização	
Financiamento a médio e longo prazo, com a finalidade de apoiar a concretização dos pequenos e médios produtores. Destinado a Clientes ENI, Cooperativas Agrícolas, Micro, Pequenas e Médias Empresas. Disponibilizado de acordo com as condições contratuais aprovadas.	
4. Duração do contrato (meses)	
48 meses (com possibilidade de negociação até 60 meses). Período de Carência: Entre 6 e 12 meses (mediante análise).	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal ou com Carência Capital Capital e Juros de acordo com as condições contratuais aprovadas e de acordo com o sector de actividade ou cadeia de produção do Cliente (que pode ser Mensal/Trimestral ou Semestral).
5.2 Regime de prestações	Constantes e Sucessivas
5.3 Montante da prestação	Em função do montante em dívida, de acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.4 Número de prestação	Definido em função da maturidade do crédito, de acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.6 Imputação	Não aplicável.
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.
7. Garantias	
<ul style="list-style-type: none"> • Aval dos Sócios ou Fiança; • Penhor dos equipamentos; • Outras garantias definidas e aceites pelo Caixa Angola. Prevê garantia do Fundo de Garantia de Crédito de 75% do valor do financiamento.	

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Credimais – Apoio a Agricultura e à Economia Real

BCGA .V04 29.12.2022

8. Reembolso antecipado	
	Em caso de reembolso antecipado sobre o montante de capital a ser liquidado incide a comissão de liquidação antecipada, que é de 3,00% com um min. Kz 20.000, de acordo com o preçário em vigor do Caixa Angola.
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável aos créditos concedidos ao Abrigo do Aviso n.º 10/2022 do BNA.
8.2 Condições de exercício	O cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a trinta (30) dias, enviado ao BCGA em papel ou noutro suporte duradouro e que não seja por transferência do crédito para outro banco.
C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	<p>Standard Luibor 1 mês + Spread até 8%. TAN: 19,98% (Considerando uma taxa Luibor 1 mês de 11,98% a 29 de Dezembro 2022 e um Spread máximo de 8,00%).</p> <p>Ao abrigo Aviso nº10/2022</p> <ul style="list-style-type: none"> • 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o investimento; • 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima, insumos e factoring .
1.2 Regime de taxa de juro	Taxa de Juro Fixa.
1.3 Taxa de juro fixa	<ul style="list-style-type: none"> • 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o investimento; • 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima, insumos e factoring .
1.4 Taxa de juro fixa contratada	<ul style="list-style-type: none"> • 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o investimento; • 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima, insumos e factoring .
1.5 Indexante	Luibor 1M
1.6 Spread base	Spread até 8%
1.7 Spread contratado	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
1.8 Outras componentes	Não aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG:15,970% (Considerando uma taxa Luibor 1 mês de 11,98% a 29 de Dezembro 2022 e um Spread médio de 4,00%).	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Kz 26.677.003,70. Encargos estimados para um financiamento de Kz 20.000.000,00 e um prazo de 48 meses. (Considerada a taxa de 15,970%, correspondente a Luibor de 11,98%+Spread de 4%).
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	De acordo com o preçário em vigor.
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	De acordo com o preçário em vigor.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Credimais – Apoio a Agricultura e à Economia Real

BCGA .V04 29.12.2022

(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com as condições contratuais.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com as condições contratuais.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com as condições contratuais.
(iii) Prémio de seguro previsível	De acordo com as condições contratuais.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
Não aplicável.	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	De acordo com a taxa em vigor aplicada, não podendo ser superior a 10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	São devidos sempre que não forem pagos, qualquer das prestações ou a totalidade do tributo liquidado, juros moratórios calculados sobre o montante em mora, pela aplicação de uma sobretaxa de 10,0% (dez por cento) ao ano para os créditos normais e de 4,0% (quatro por cento) ao ano para os créditos ao abrigo do Aviso nº 10/2022, à taxa de juro da operação.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de Incumprimento cobrada por cada regularização efectuada, com um valor fixo de Kz 15.000,00 de acordo com o preçário em vigor no Caixa Angola a data da elaboração deste documento. Não aplicável aos créditos concedidos ao abrigo do Aviso nº10/2022.
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias; Inscrição na central de risco (CIRC); Rescisão Contenciosa.
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.
2. Rejeição do pedido	O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.
3. Cópia do contrato	O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato do crédito.

4.Outros

Sectores Elegíveis:

Agronegócio

Arroz;
Cana de Açúcar;
Feijão;
Mandioca;
Milho de Soja;
Batata Doce;
Batata Rena;
Tomate;
Cebola;
Alho;
Cenoura;
Pimento;
Repolho;
Alface;
Frutas diversas;
Café e derivados;
Frutas tropicais e derivados;
Palma e derivados;
Instrumentos de suporte a actividade agrícola.

Pecuária

Bovinos;
Suínos Caprinos e Ovinos;
Avicultura;
Piscicultura;
Bufalinos;
Apicultura e meliponicultura;
Derivados;
Insumos.

Transporte e Logística

Viaturas Ligeiras;
Viaturas Frigoríficas;
Viaturas com atrelados;
Motorizadas com atrelados;
Tractores;
Equipamento de rega;
Cisternas;
Equipamentos de Colheita;
Empilhadoras;
Electro –bombas;
Geradores.

Pesca

Embarcações;
Anzóis;
Redes;
Caixas de transporte.
Âncoras.

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Credimais – Apoio a Agricultura e à Economia Real

BCGA .V04 29.12.2022

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: _____

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão